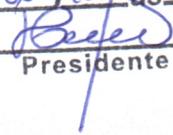


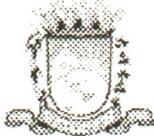
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 16 / 06 / 2020 às 21:24 horas


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

R E Q U E R I M E N T O



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 704/2020 - Data 16/06/2020 - Hora 11:51:27

Assunto: APELO AO PREF. INTERINO IVANES LACERDA
Q DISPONIBILIZE TB. OS RECURSOS DA LEI
4.224/2013(BOLSA ATLETA) P OS ATLETAS DA
MODALIDADE CICLISMO DO NOSSO MUNICIPIO Q
PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES PELO PAIS.

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao prefeito interino Ivanes Lacerda que disponibilize, também, os recursos da lei 4.224/2013 (bolsa atleta) para os atletas da modalidade ciclismo, do nosso município, que participam de competições pelo país.

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES:

Justifico este requerimento ao chefe do executivo municipal devido à necessidade da promoção e do incentivo aos atletas da modalidade "ciclismo" do nosso município. Patos tem diversos atletas que participam de corridas em circuitos realizados por todo o estado da Paraíba e pelo país, e para isso, se faz necessário o direito ao auxílio do Bolsa Atleta conforme os requisitos exigidos pela própria lei municipal 4.224/2013.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos,
15 de junho de 2020.


Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior) REPUBLICANOS
Vereador Autor

*Edjane Fran
Cambirata*